



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE ATIVIDADE – TOPÓGRAFO

(Aviso extrato n.º 9277/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 79, de 23-04-2026 e na BEP – OE202604/0921)

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido, com a presença da Presidente do Júri e dos Vogais:

Presidente: Maria Helena Marques Cordeiro, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, e em substituição de Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo, em regime de substituição, do Município de Bragança.

Vogal Efetivo: Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, do Município de Bragança.

Vogal Suplente: Lia João Louçã Marques Teixeira, Chefe da Divisão de Administração Operacional, em regime de substituição, do Município de Bragança.

Primeiro – Análise das reclamações e outras

Terminado o prazo para apresentação de alegações, em sede do exercício do direito de participação dos interessados, no âmbito da sua exclusão do procedimento, verificou-se ter sido rececionada **1 (uma) exposição** do seguinte candidato:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
AT-T-28/2026	Fernando Alberto Mesquita Rodrigues

De seguida, o júri procedeu à apreciação da alegação apresentada pelo candidato, cujos termos se remetem para o anexo à presente ata e se dão aqui por integralmente reproduzidos.

“Exmo.(a) Senhor(a) Presidente do Júri do Procedimento Concursal, Fernando Alberto Mesquita Rodrigues, portador do documento de identificação n. 13266482, candidato ao procedimento concursal em epígrafe, vem por este meio, ao abrigo do direito de Audiência dos Interessados previsto no Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito sobre a intenção de exclusão da sua candidatura. A intenção de exclusão fundamenta-se na alegada falta do Requisito Habilitacional de Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Contudo, tal resulta de um equívoco de interpretação legal do Certificado de Formação Profissional emitido pelo CICCOPN, em anexo. Cumpre esclarecer, desde logo, um dado fulcral: o curso de Topografia 2 em causa exigia, como requisito obrigatório de acesso à data da minha admissão, que o candidato já fosse detentor do 12.º ano de escolaridade (Ensino Secundário). Trata-se, por isso, de um percurso de especialização técnica pós-secundária. O candidato concluiu com aproveitamento o referido curso (Curso n. 209321), regulamentado pela Portaria n. 326/2005, que conferia o antigo “nível de formação 3”. Com a entrada em vigor da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, o legislador salvaguardou expressamente a transição e equivalência automática destes níveis no Artigo 6, n.º 2. Consultando a tabela de correspondência constante no

Anexo III da referida Portaria n. 782/2009, verifica-se taxativamente que o patamar: "Ensino secundário e nível 3 de formação" corresponde direta e automaticamente ao Nível 4 de qualificação do QNQ atual. A junção do Ensino Secundário (que o candidato já possuía) com o nível 3 de formação profissional (adquirido no CICCOPN) resulta, por determinação legal e automática, no Nível 4 de qualificação exigido no presente concurso. Foi por este exato motivo legal que a Câmara Municipal de Mirandela validou e aceitou este certificado num procedimento concursal congénere. Mais se junta, para completa instrução do processo, o Curriculum Vitae devidamente atualizado, datado e assinado digitalmente através de Chave Móvel Digital. Face ao exposto, estando integralmente demonstrado o cumprimento do Requisito Habilitacional exigido, solicita-se a reapreciação do processo e a consequente readmissão do candidato. Em anexo ao presente formulário, carregam-se os seguintes documentos comprovativos: 1. Certificado de Formação Profissional (CICCOPN); 2. Anexo com a Estrutura Curricular detalhada de 1.800 horas; 3. Cópia da Portaria n.782/2009 (Artigo 6. e Anexo III); 4. Curriculum Vitae (atualizado, datado e assinado digitalmente com Chave Móvel Digital)."

Considerando que compete ao júri admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e atendendo aos princípios gerais do direito administrativo, designadamente os princípios da igualdade, da imparcialidade da Administração, da transparência e da proteção da confiança dos particulares, o júri deliberou, por unanimidade, **deferir** a solicitação apresentada pelo candidato **Fernando Alberto Mesquita Rodrigues**, e proceder à sua admissão.

Na sequência da apreciação da referida pronúncia, o júri procedeu à reapreciação da situação dos dois candidatos abaixo identificados, que se encontravam em situação análoga, deliberando, por unanimidade, proceder igualmente à sua admissão.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
AT-T-14/2026	André dos Santos Barradas Teixeira Cardoso
AT-T-43/2026	Bruna Mafalda Teixeira Bento

Mais foi deliberado notificar os candidatos do teor das decisões constantes da presente ata.

Segundo – Lista de candidatos excluídos

Relativamente aos candidatos abaixo indicados, e considerando que **não apresentaram alegações no âmbito da audiência dos interessados**, o júri deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de **exclusão**, com os fundamentos já expressos na Ata n.º 2.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
AT-T-42/2026	Alexandre Augusto Pereira
AT-T-25/2026	Ana Susete Nogueira Parreira
AT-T-33/2026	Anabela Pinto Marabujo
AT-T-31/2026	André Miguel Rodrigues Padrão
AT-T-1/2026	Bruno Alexandre Rodrigues Gomes
AT-T-4/2026	Bruno Micael Saraiva Morais
AT-T-7/2026	Carlos Miguel Monteiro dos Santos



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
AT-T-16/2026	Décio António Coelho Pires
AT-T-46/2026	Editte Dias Lopes
AT-T-6/2026	Elza Marina Braz Dinis
AT-T-44/2026	Fátima da Conceição Silvério Barreto
AT-T-19/2026	Filipa Inês Barreira Anes
AT-T-30/2026	Filipe da Silva Torres
AT-T-3/2026	Flávia Marisa Ramalho Rebelo
AT-T-22/2026	Francisca Lacerda Fernandes
AT-T-9/2026	Gabriela Santos
AT-T-10/2026	Helena Maria Garcia Pires
AT-T-39/2026	João Barnabé Pinelo da Cruz
AT-T-47/2026	João Paulo Fernandes Branco
AT-T-48/2026	João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes
AT-T-20/2026	Jorge Brás Monteiro
AT-T-17/2026	José Augusto Teixeira Rebolho
AT-T-8/2026	Júlio Cláudio Miranda Rodrigues
AT-T-41/2026	Madalena Marisa Rodrigues
AT-T-12/2026	Marco Rafael Afonso de Oliveira
AT-T-34/2026	Maria Armanda Gonçalves Leite de Andrade
AT-T-36/2026	Maria Neide Vieira Pedro
AT-T-24/2026	Nádia Raquel Petro Carvalho
AT-T-27/2026	Nelson José da Silva
AT-T-21/2026	Nuno Miguel Afonso Pereira
AT-T-45/2026	Pablo Filipe Cougo Gonçalves Oliveira
AT-T-15/2026	Pedro Miguel Barbosa da Rocha Pinto
AT-T-5/2026	Pedro Nuno Dourado Martins
AT-T-29/2026	Ricardo Bruno Caravau Lopes
AT-T-13/2026	Ricardo Domingos Asseiro Maltez
AT-T-11/2026	Ricardo Filipe Rodrigues Mendes
AT-T-26/2026	Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira
AT-T-40/2026	Rosalina Gomes Pereira
AT-T-23/2026	Sandra Cristina Rodrigues Gonçalves
AT-T-35/2026	Sílvia Maria Gonçalves do Vale
AT-T-2/2026	Stéphanie Cruz Padrão
AT-T-38/2026	Suraia Muapehó António
AT-T-37/2026	Susana Patrícia Saraiva de Sá

Indicação
[Assinatura]
3

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
AT-T-32/2026	Tony Artur Carpinteiro Neri
AT-T-18/2026	Vítor Luís da Silva Alves Selas

Terceiro – Lista de candidatos admitidos

Na sequência das deliberações tomadas na presente reunião e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os 3 (três) candidatos que a seguir se identificam:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
AT-T-14/2026	André dos Santos Barradas Teixeira Cardoso
AT-T-43/2026	Bruna Mafalda Teixeira Bento
AT-T-28/2026	Fernando Alberto Mesquita Rodrigues

Quarto – Aplicação do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos

Mais deliberou o júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção - **Prova de Conhecimentos**, de natureza teórica e escrita, sendo permitida a consulta de legislação não anotada nem comentada, a realizar-se no **dia 7 de agosto de 2026, pelas 09h30**, no edifício do Município de Bragança, Sala de Formação, entrada pelo Balcão Único de Atendimento, em Bragança.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente, 

O Vogal,



O Vogal, 